ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 20/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, Sr. Reginaldo Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas na alínea "b" inciso XVI do art.20 e § 5° do art. 148; parágrafo único art. 173 do Regimento Interno, torna público a 16ª Sessão Ordinária do 2° período do terceiro ano da oitava Legislatura da Câmara Municipal, que será realizada no dia 13 de setembro de 2019, no Plenário Vantuir Romão, figurando pauta as seguintes matérias:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 020/2019** – Dispõe sobre a denominação do projeto Casulo I, localizado na Rodovia PA 279, KM 23, Zona Rural. Ficara denominado "**Projeto Casulo – DR. Almir Gabriel**, no município de Ourilândia do Norte-PA e dá outras providências.

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 021/2019** – Dispõe sobre a denominação do projeto Casulo II, localizado na Vicinal Tabocão, KM 04, Zona Rural. Ficará denominado "**Projeto Casulo Vale**, no município de Ourilândia do Norte-PA e dá outras providências.

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 022/2019** – Destina ao fundo municipal de meio ambiente de Ourilândia do Norte-Pa, 30% dos repasses do Estado, provenientes da Lei Estadual nº 7.638 de 12 de julho de 2012. Revoga a Lei Municipal nº 726/2019 de 17 de abril de 2019 e dá outras providências.

- ✓ **INDICAÇÃO Nº 028/2019** - Do vereador Francival Cassiano que indica ao executivo municipal que faça um planejamento junto a Secretaria de Agricultura para atender os produtores rurais do município com tratores arando as terras dos mesmos.

- ✓ **INDICAÇÃO Nº 029/2019** – Da vereadora Zulene dos Santos Araújo que indica ao executivo municipal que faça um planejamento junto com a Secretaria de Meio Ambiente para revitalizar o lago no loteamento Campos Nossos.

- ✓ **INDICAÇÃO Nº 030/2019** - Da vereadora Zulene dos Santos Araújo que indica ao executivo municipal que coloque lixeiras em vários pontos da cidade, pois a população jogam os lixos na rua por falta de recipiente para tal.

Gabinete da presidência, 12 de setembro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
VEREADOR PRESIDENTE